CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/07/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 67 /2023.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.212, de 29 de março de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo de Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências.".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera o inciso II e o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 7.212, de 29 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - .....

II - Lote nº 22, quadra 04, do Jardim Panorâmico 1ª Parte, com área de 448,50 m², matrícula nº 017213, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. Os imóveis descrito nos incisos I e II deste artigo são de propriedade do Município de Cascavel e serão permutados pelo Lote nº 01, da Quadra nº 02, Loteamento Jardim Nova Itália, com área de 4.312,00m², matrícula nº 38.321 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná, de propriedade de Vilmar Luiz Sbardella e sua esposa Neusa Ferreira de Alcantara Sbardella."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 02 de maio de 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.212, de 29 de março de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo de Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências".

O PLO nº 84/2020 foi protocolado, o Processo legislativo procedeu regularmente e o projeto foi aprovado pela Câmara, resultando na Lei nº 7.212, de 2021, que autorizou o Município de Cascavel a permutar dois imóveis pertencentes ao Poder Público por um Lote que pertence ao Sr. Vilmar Luiz Sbardella e sua esposa Neusa Ferreira de Alcantara Sbardella.

Entretanto, de acordo com análise do Processo Administrativo nº 53502/2019, há divergência com a matrícula emitida pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel.

A redação atual trata no art. 1º, inciso II, sobre a matrícula nº 017218, mas o correto seria a matrícula nº 017213. Já o parágrafo único do art. 1º cita: "área de 4.385,84m², matrícula nº 22.937 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná", entretanto, o correto seria: "área de 4.312,00m², matrícula nº 38.321 do 3º Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná", é o que se pretende alterar.

Portanto, é necessário realizar ajustes para adequar a redação do texto de lei, a fim de que seja possível a correta tramitação e conclusão do processo.

Essas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 02 de maio de 2023.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - Paraná.

Protocolo 81.555, de 16 de junho de 2009.
IMÓVEL: Lote n. 1, com a área de 4.312,00m² (quatro mil trezentos e doze metros quadrados), da **Quadra n. 2**, do **Loteamento JARDIM NOVA ITÁLIA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com o lote n. 2, medindo 72,98 metros; **ao sul:** com a Rua Portugal, medindo 45,16 metros; **ao leste:** com a Rua Roma, medindo 73,00 metros; **e ao oeste:** com a Avenida Angelo Zonin, medindo 78,12 metros. **Cadastro na Prefeitura Municipal:** 1496140000. **Proprietários: PEDRO HENRIQUE SBARDELLA** e sua mulher, **HELENA ZONIN SBARDELLA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Portugal, 1490, Jardim Itália, ele aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 6.941.112-6-PR e inscrito no CPF sob n. 158.815.399-15, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 6.729.798-9-PR e inscrita no CPF sob n. 941.340.819-04. **Registro anterior:** M-22.937 de 31/01/90, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 7 de julho de 2009. (TC)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-1-38.321 - Protocolo 81.555, de 16 de junho de 2009.
USUFRUTO VITALÍCIO. Pela Escritura Pública de Venda e Compra com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 29/04/09, a folhas 054/056, do livro 725-E, no 1º Serviço de Notas da sede desta Comarca, os proprietários, **PEDRO HENRIQUE SBARDELLA** e sua mulher, **HELENA ZONIN SBARDELLA**, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício sobre o imóvel desta Matrícula. Emolumentos: 2.156 VRC = R$226,38. Registro efetuado de acordo com o art. 1.227 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 7, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 7 de julho de 2009. (TC)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-2-38.321 - Protocolo 81.555, de 16 de junho de 2009.
VENDA E COMPRA DE NUA PROPRIEDADE. TÍTULO: Escritura Pública mencionada no R-1-M-38.321; **NU-PROPRIETÁRIOS:** Pedro Henrique Sbardella e sua mulher, Helena Zonin Sbardella, já qualificados; **OBJETO:** a **nua propriedade** do imóvel desta Matrícula; **COMPRADOR: VILMAR LUIZ SBARDELLA** casado com NEUSA FERREIRA DE ALCANTARA SBARDELLA, pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Professor Sebastião Paraná, 468, apartamento 36, Edifício Anhanguera, ele auxiliar financeiro, portador da Cédula de Identidade n. 4.968.483-5-PR e inscrito no CPF sob n. 707.013.939-04, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 5.256.906-0-PR e inscrito no CPF sob n. 707.048.219-15; **PREÇO:** R$30.000,00 (trinta mil reais); **Anuentes:** Antônio Alcedir Sbardella, inscrito no CPF sob n. 336.140.249-20, Adelir Angelo Sbardella, inscrito no CPF sob n. 298.239.609-25, Adair João Sbardella, inscrito no CPF sob n. 488.459.819-91, Salete Sbardella Neves, inscrita no CPF sob n. 024.525.369-62, Valmir Sbardella, inscrito no CPF sob n. 546.657.369-87, e Ivete Terezinha Sbardella, inscrita no CPF sob n. 813.029.679-91; ITBI n. 8081 2009, no valor de R$1.361,50, paga em 09/06/09, conforme Lei Complementar 056/2008; e FUNREJUS no valor de R$60,00, pago em 29/04/09. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Parana 2864 Sala 15
CEP 85.810-010

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

P.M.C
Fls.: 52
Rubrica

Dados da Consulta

Cadastro: 149614000 - null **Inscrição:** 0147.0002.0001.0000 **Data** 22/02/2023

Dados Cadastrais

Loteamento: NOVA ITALIA JARDIM **Quadra:** 0002 **Lote:** 0001

Logradouro PORTUGAL **Número:** 1490

Bairro: CASCAVEL VELHO **Testada Principal** 45,16 **Testada Secund. (m):** 78,00

Área Lote 4385,84 **Área Un. (m²):** 152,80 **Núm. Unidades:** 2 **Área Total. (m²):** 212,80

Proprietário

Nome: VILMAR LUIZ SBARDELLA **CNPJ/CPF:** 707.013.939-04 **CEP:** 85819260

Logradouro PORTUGAL **Número:** 1490 **Bairro:** CASCAVEL VELHO

Mapa de Localização

Latitude: 24° 58' 15,62" S **Longitude:** 53° 25' 25,07" O

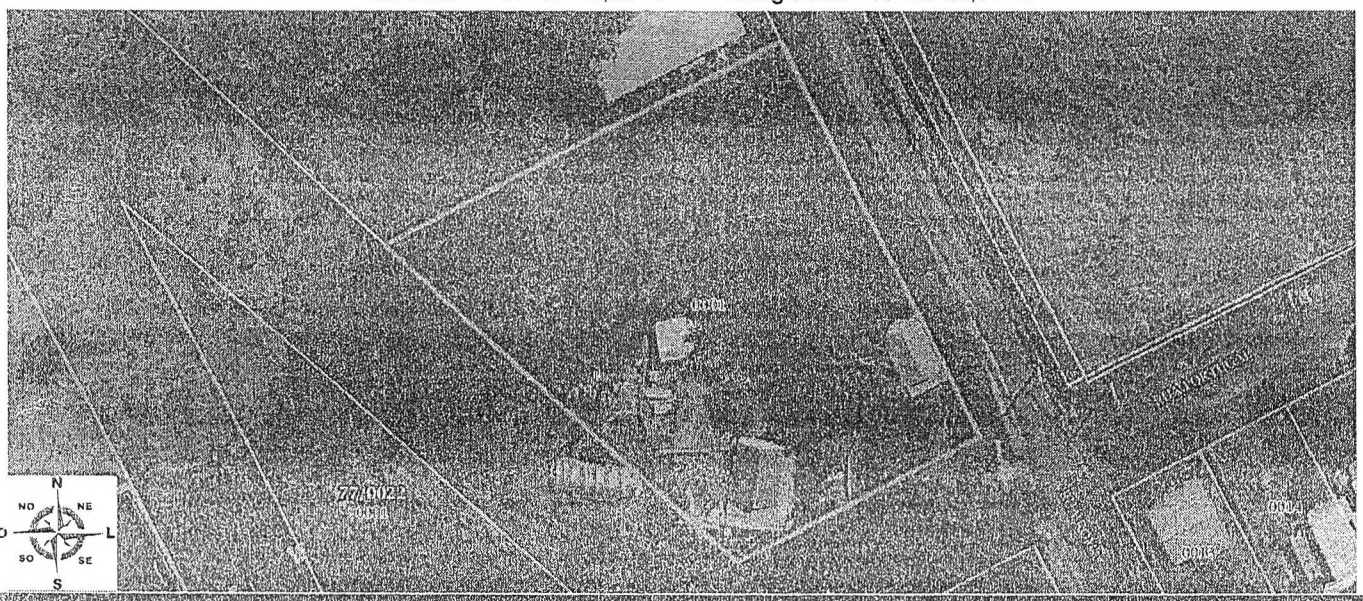

Informações Territoriais

Construido Pres Perm	SIM	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Não
Pedologia	Normal 1,00	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	34	FAIXA IDADE APARENTE	Maior ou igual a 31anos - Fator
Matricula		PADRÃO PGV	PADRÃO MÉDIO
Cartório		TIPOLOGIA PGV	CASA DE ALVENARIA
Estrutura	Concreto	Utilização	Residencial
Revestim. Externo	Sem Revestimento	Situação Construção	Frente
Cobertura	Telha de Barro	Fachada	Recuada
Forro	Madeira	Gerador de Lixo	Art. 2º, I - RESIDENCIAL (BAIRRO)
Instal. Elétrica	Aparente	Instal.Sanitaria	Interna Completa
Paredes	Mista	Piso	Ceramica
Posição	Isolada	Tipo	Casa
Ocupação	Construído	Estado de Conserv.	Regular 0,70
Agua	Rede		

MATRÍCULA Nº17.213:-
Lote de terras urbano nº22, da quadra nº04, do loteamento denominado **JARDIM PANORÂMICO 1ª PARTE**, com a área de 448,50m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - **NORTE:** com 34,50 metros, confronta com o lote nº23; **SUL:** com 34,50 metros, confronta com o lote nº21; **LESTE:** com 13,00 metros, confronta com o lote nº12; **OESTE:** com 13,00 metros, confronta com a rua Oliva. Proprietária: **ORDAGA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.** Imóvel havido por força da matrícula nº3.993, livro 2 do 2º Ofício desta comarca, conforme certidão nº141/94, arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de janeiro de 1994.-x-x-x-x
(a) _____ Oficial.

R.1-M.17.213-PROT.22.368:- (cancelado face arrematação R.2)
ARRESTO: Em cumprimento ao Mandado e Auto de Arresto e Depósito, da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº2083/91 de Execução Fiscal, expedido pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, em que é exequente a Fazenda Municipal de Cascavel e executada a proprietária supra; procedemos o registro de **ARRESTO** do imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em CR$210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros reais) e depositado em mãos da Depositária Pública, Sra. Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de janeiro de 1994.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
(a) _____ Oficial.

R.2-M.17.213-PROT.25.280
ARREMATAÇÃO: Em cumprimento a carta de arrematação, extraída dos autos de executivo fiscal n.2.083/91, expedida em 5 de dezembro de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Sidney Francisco Martins. O imóvel da presente matrícula, foi arrematado pelo valor de R$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta, que teve como origm o R.1 da presente matrícula, o qual fica cancelado, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Apresentaram guia de imposto sobre transmissão de bens imóveis, e demais certidões de tributos exigidas por lei. Custas: 1.035 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 20 de fevereiro de 1995.
(a) _____ oficial.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná 2864 Sala 15
CEP 85.810-010 Cascavel - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel: (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78:121.803/0001-91

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F230V.LVqPa.bT9C7
rtM6u.Zfe3h
https://selo.funarpen.com.br

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. **17.213** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$11,96 (48,61 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$0,00-(FUNARPEN/Selo - Ofício Circular n. 99/2022 - CG) + (R$9,30 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.215/98) + (R$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 16 de fevereiro de 2023. jmb

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Adrianne Bazani Cruz
Portaria Nº 99/2020

MATRÍCULA Nº 017213

Segue

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

P.M.C
Fls.: 75
Data 17/02/2023
Rubrica

Dados da Consulta

Cadastro: 139202000 **Inscrição:** 0107.0004.0022

Dados Cadastrais

Loteamento: PANORAMICO JARDIM **Quadra:** 0004 **Lote:** 0022

Logradouro OLIVA **Número:** 1451

Bairro: UNIVERSITÁRIO **Testada Principal** 13,00 **Testada Secund. (m):** 0,00

Área Lote 448,50 **Área Un. (m²):** 0,00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0,00

Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL **CNPJ/CPF:** 76.208.867/0001-07 **CEP:** 85810011

Logradouro PARANA **Número:** 5000 **Bairro:** CENTRO

Mapa de Localizacao

Latitude: 24° 59' 19,64" S **Longitude:** 53° 26' 25,89" O



Informaçoes Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Não
Pedo[illegible]	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	Topografia	Declive 0,80

Informaçoes de Edificação

IDADE APARENTE		FAIXA IDADE APARENTE	
Matricula	17213	PADRÃO PGV	
Cartório	3° OFÍCIO DE REGISTRO DE	TIPOLOGIA PGV	
Estrutura		Utilização	
Revestim. Externo		Situação Construção	
Cobertura		Fachada	
Forro		Gerador de Lixo	
Instal. Elétrica		Instal.Sanitaria	
Paredes		Piso	
Posição		Tipo	
Ocupação		Estado de Conserv.	
Agua			

Imagens da Edificacao

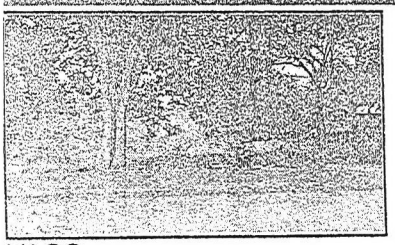

VAGO

MATRÍCULA Nº17.218:-
Lote de terras urbano nº09, da quadra nº28, do loteamento denominado **JARDIM PANORÂMICO 2ª PARTE**, com a área de 490,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações - **NORTE:** com 17,50 metros,confronta com a rua Silveira; **SUL:** com 17,50 metros, confronta com parte do lote nº08; **LESTE:** com 28,00 metros, confronta com o lote nº10; **OESTE:** com 28,00 metros, confronta com a rua Odontologia. Proprietária: **ORDAGA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.** Imóvel havido por força da matrícula nº3.994, livro 2 do 2º Ofício desta comarca, conforme certidão nº138/94, arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de janeiro de 1994. (a) _____ Oficial.

R.1-M.17.218-PROT.22.371:- (cancelado face arrematação no R.2)
ARRESTO: Em cumprimento ao Mandado e Auto de Arresto e Depósito, da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº3071/91 de Execução Fiscal, expedido pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Sidney Francisco Martins, em que é exequente a Fazenda Municipal de Cascavel e executada a proprietária supra; procedemos o registro de **ARRESTO** do imóvel da presente matrícula, o qual foi avaliado em CR$210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros reais) e depositado em mãos da Depositária Pública, Sra. Desirée Tanaka Biazetto Fendt. Custas: isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 27 de janeiro de 1994.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
(a) _____ Oficial.

R.2-M.17.218-PROT.25.758
ARREMATAÇÃO: Em cumprimento a carta de arrematação, extraída dos autos de executivo fiscal n.3.071/91, expedida em 4 de abril de 1995, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Sidney Francisco Martins. O imóvel da presente matrícula, foi arrematado, juntamente com outros imóveis pelo valor total de R$19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais), pelo **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.76.208.867/0001-07. Condições: as expressas na carta, que teve como origem o R.1 da presente matrícula, o qual fica cancelado, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica. Apresentaram guias de imposto sobre transmissão de bens imóveis, e demais certidões de tributos exigidas por lei. Custas: 2.160 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 9 de maio de 1995.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

P.M.C
Fls.: 78
Rubrica

Dados da Consulta

Cadastro: 139563000 - null **Inscrição:** 0107.0028.0009 **Data** 17/

Dados Cadastrais

Loteamento: PANORAMICO JARDIM **Quadra:** 0028 **Lote:** 0009

Logradouro SILVEIRA **Número:** 707

Bairro: UNIVERSITÁRIO **Testada Principal** 17,50 **Testada Secund. (m):** 28,00

Área Lote 490,00 **Área Un. (m²):** 0,00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0,00

Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL **CNPJ/CPF:** 76.208.867/0001-07 **CEP:** 85810011

Logradouro PARANA **Número:** 5000 **Bairro:** CENTRO

Mapa de Localização

Latitude: 24° 59' 29,52" S **Longitude:** 53° 26' 46,52" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Não
Pe[illegible]ia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		FAIXA IDADE APARENTE	
Matricula	17218	PADRÃO PGV	
Cartório	3° OFÍCIO DE REGISTRO DE	TIPOLOGIA PGV	
Estrutura		Utilização	
Revestim. Externo		Situação Construção	
Cobertura		Fachada	
Forro		Gerador de Lixo	
Instal. Elétrica		Instal.Sanitaria	
Paredes		Piso	
Posição		Tipo	
Ocupação		Estado de Conserv.	
Agua			

Imagens da Edificação

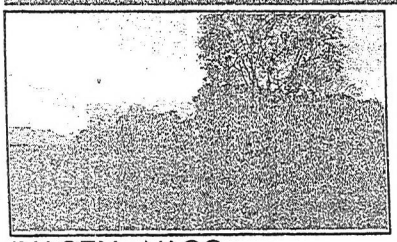

IMAGEM - VAGO